



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 04 de Março de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Decreto nº 03/2015.

Baraúna/PB, 04 de Março de 2015

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá Outras providências.

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI Lei Municipal nº 303/2010 art.3º neste Município, à saber:

DO GOVERNO

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jeronimo dos Santos
- b) Suplente – Lucy Santos de Oliveira Araújo

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Maria de Fátima de Oliveira
- b) Suplente – Ednaldo Almeida da Silva

3. Secretaria de Educação

- a) Titular – Cicera Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Nadja Maria de Amorim

DA SOCIEDADE CIVIL

1. Instituição de longa permanência (Ong Nova Baraúna)

- a) Titular – Fagner da Silva Lima
- b) Suplente – José Heleno de Lima

2. Representante do grupo de convivência

- a) Titular – Maria Ivanice da Silva
- b) Suplente – Iranize Medeiros Dantas da Silva

3. Representante dos Usuários de Assistência ao Idoso

- a) Titular – Sebastiana Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.


ACYRSON AZEVEDO SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Decreto nº 04/2015.

Baraúna/PB, 04 de Março de 2015

**Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e dá
Outras providências.**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de acordo com Lei 193/04, neste Município, à saber:

DO GOVERNO

1. **Secretaria de Ação Social**
 - a) Titular – Austryanee Jeronimo dos Santos
 - b) Suplente – Rosangela de Lima Cruz Rodrigues
2. **Secretaria de Saúde**
 - a) Titular – Jardel Galdino de Oliveira
 - Suplente – Ednaldo Almeida da Silva
3. **Secretaria de Educação**
 - a) Titular – Nadja Maria de Amorim
 - b) Suplente – Cicera Cassiano dos Santos
4. **Sec. de Administração e Planejamento**
 - a) Titular – Gideval da Costa Silva
 - b) Suplente – Uzielina Souto dos Santos

DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Assoc. do Desenv. Art. e Cultura de Baraúna**
 - a) Titular – José Heleno de Lima
 - b) Suplente – Vera Lúcia Pereira dos Santos
2. **Representante dos Professores de Ensino Fundamental do Município**
 - a) Titular – Marinaldo Rodrigues da Cruz
 - b) Suplente – Joselita de Abreu Lima
3. **Sindicato dos Trab, Rurais**

Titular – Abilene Pereira da Silva Macedo
Suplente – Maria das Neves Macedo dos Santos
4. **Igreja Católica**
 - a) Titular – Maria Alves de Lima Santos
 - b) Suplente – Maria Dalva Barros Gomes

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.


ARILSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional